

## TRIBUNAL GERAL

Acórdão do Tribunal Geral de 13 de maio de 2020 — Volotea/Comissão

(Processo T-607/17) <sup>(1)</sup>

*(«Auxílios de Estado — Setor aéreo — Auxílio concedido pela Itália em favor dos aeroportos sardos — Decisão que declara o auxílio em parte compatível e em parte incompatível com o mercado interno — Imputabilidade ao Estado — Recuperação — Beneficiários — Vantagem em favor das companhias aéreas cocontratantes — Princípio do operador privado em economia de mercado — Seletividade — Afetação das trocas comerciais entre Estados-Membros — Infração à concorrência — Recuperação — Confiança legítima — Dever de fundamentação»)*

(2020/C 215/30)

Língua do processo: inglês

### Partes

*Recorrente:* Volotea, SA (Barcelona, Espanha) (representantes: M. Carpagnano e M. Nordmann, advogados)

*Recorrida:* Comissão Europeia (representantes: D. Recchia, D. Grespan e S. Noë, agentes)

### Objeto

Pedido baseado no artigo 263.º TFUE, destinado a obter a anulação da Decisão (UE) 2017/1861 da Comissão, de 29 de julho de 2016, relativa ao auxílio estatal SA33983 (2013/C) (ex 2012/NN) (ex 2011/N) — Itália — Compensação aos aeroportos da Sardenha por obrigações de serviço público (SIEG) (JO 2017, L 268, p. 1).

### Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Volotea, SA é condenada nas despesas.

<sup>(1)</sup> JO C 392, de 20.11.2017.

Acórdão do Tribunal Geral de 13 de maio de 2020 — Germanwings/Comissão

(Processo T-716/17) <sup>(1)</sup>

*(«Auxílios de Estado — Setor aéreo — Auxílio concedido pela Itália em favor dos aeroportos sardos — Decisão que declara o auxílio em parte compatível e em parte incompatível com o mercado interno — Imputabilidade ao Estado — Beneficiários — Vantagem em favor das companhias aéreas cocontratantes — Princípio do operador privado em economia de mercado — Afetação das trocas comerciais entre Estados-Membros — Infração à concorrência — Dever de fundamentação — Regime de auxílios — Auxílio de minimis — Recuperação»)*

(2020/C 215/31)

Língua do processo: alemão

### Partes

*Recorrente:* Germanwings GmbH (Colónia, Alemanha) (representante: A. Martin-Ehlers, advogado)

*Recorrida:* Comissão Europeia (representantes: T. Maxian Rusche e S. Noë, agentes)

**Objeto**

Pedido baseado no artigo 263.º TFUE, destinado a obter a anulação da Decisão (UE) 2017/1861 da Comissão, de 29 de julho de 2016, relativa ao auxílio estatal SA33983 (2013/C) (ex 2012/NN) (ex 2011/N) — Itália — Compensação aos aeroportos da Sardenha por obrigações de serviço público (SIEG) (JO 2017, L 268, p. 1).

**Dispositivo**

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Germanwings GmbH é condenada nas despesas.

---

(<sup>1</sup>) JO C 412, de 4.12.2017.

---

**Acórdão do Tribunal Geral de 13 de maio de 2020 — easyJet Airline/Comissão**

(Processo T-8/18) (<sup>1</sup>)

*(«Auxílios de Estado — Setor aéreo — Auxílio concedido pela Itália em favor dos aeroportos sardos — Decisão que declara o auxílio em parte compatível e em parte incompatível com o mercado interno — Imputabilidade ao Estado — Beneficiários — Vantagem em favor das companhias aéreas cocontratantes — Princípio do operador privado em economia de mercado — Afetação das trocas comerciais entre Estados-Membros — Infração à concorrência — Recuperação — Confiança legítima — Dever de fundamentação»)*

(2020/C 215/32)

Língua do processo: inglês

**Partes**

*Recorrente:* easyJet Airline Co. Ltd (Luton, Reino Unido) (representante: P. Willis, solicitador, e J. Rivas Andrés, advogado)

*Recorrida:* Comissão Europeia (representantes: L. Armati e S. Noë, agentes)

**Objeto**

Pedido baseado no artigo 263.º TFUE, destinado a obter a anulação da Decisão (UE) 2017/1861 da Comissão, de 29 de julho de 2016, relativa ao auxílio estatal SA33983 (2013/C) (ex 2012/NN) (ex 2011/N) — Itália — Compensação aos aeroportos da Sardenha por obrigações de serviço público (SIEG) (JO 2017, L 268, p. 1).

**Dispositivo**

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A easyJet Airline Co. Ltd é condenada nas despesas.

---

(<sup>1</sup>) JO C 94, de 12.3.2018.